Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXD3 ZF4JQ 2F3PD A4KYY

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE UBIRATÃ**
**VARA CÍVEL DE UBIRATÃ - PROJUDI**
**Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44) 3543-3856 - E-mail: faol@tjpr.jus.br**

# TERMO DE PENHORA

Processo: 0002616-32.2019.8.16.0172
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Títulos de Crédito
Valor da Causa: R$81.091,21

- Exequente(s): AGRO RURAL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. (CPF/CNPJ: 11.515.667/0001-43), Rua Tupiniquis, 2618 - Centro - JURANDA/PR - CEP: 87.355-000
- Executado(s): ESPÓLIO DE CLAUDIO RUFATO (RG: 19626172 SSP/PR e CPF/CNPJ: 387.515.939-04) representado(a) por JOELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA RUFATO (CPF/CNPJ: 793.655.589-72), Rua Jabotinguera, 1623 - Juranda - JURANDA/PR - CEP: 87.355-000

Pelo presente instrumento, nesta Cidade e Comarca de Ubiratã/Paraná, nesta Secretaria, relativamente aos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n° 0002616-32.2019.8.16.0172, cujos dados constam no cabeçalho deste termo, em cumprimento a respeitável decisão de movimento sequencial n° 58.1, lavro, nesta data, o Termo de PENHORA dos seguintes bens:

- Data de terras sob nº 05 da quadra nº 237 com área de 600,00 m2, situada no perímetro urbano de Juranda/PR, com as seguintes divisas e confrontações; pela frente, medindo 15,00 metros, com a rua Guaraguassu, de um lado medindo 40,00 metros, com os lotes nºs 1 e 2, pelos fundos, medindo 15,00 metros, com o lote nº 6, e por outro lado, medindo 40,00 metros, com o lote nº 07. Imóvel de Matrícula nº 13.754, do CRI desta cidade e comarca Ubiratã/PR.

- Data nº 09 da quadra nº 152, com área de 600 m²., situado na planta da cidade de Juranda, Município de Juranda, Comarca de Ubiratã/PR, com os seguintes limites : Pela frente, medindo 15 metros, confronta com o lote nº 7; pelos fundos medindo 15 metros, confronta com o lote nº 10, de outro lado medindo 40 metros, confronta com o lote nº 11. Imóvel de Matrícula nº 17.130, do CRI desta cidade e comarca de Ubiratã/PR.

A penhora ora feita obedece ao disposto do Artigo 838 do Código de Processo Civil. Na mesma oportunidade, fica o executado constituído como depositário (art. 840, §2º, do CPC), sob as penas da lei, do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu_____Fátima Rosemar de Oliveira, Escrivã, Matrícula nº 10.285, que digitalizei e subscrevi.

**Ubiratã, 25 de janeiro de 2021.**

*assinado digitalmente.*
***GUSTAVO RAMOS GONÇALVES***
***Juiz Substituto***